

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos
DEPTº DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGTº, SAÚDE OCUPACIONAL E BENEFÍCIOS.
Núcleo da Promoção de Saúde Ocupacional – N.P.S.O.

São Paulo, 03 de julho de 2013

Ofício Circular: 005/2013 – N.P.S.O.

Assunto: Existência de CIPA nas Unidades

Senhor(a) Diretor(a) de Serviços

Tendo em vista a solicitação do Coordenador da URH sobre o quantitativo de Unidade que possuem a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), solicitamos que nos seja informado o que segue:

- A CIPA foi constituída?
- A CIPA é atuante ou só existe no papel?

Solicitamos que esta informação nos seja encaminhada até o dia 17/07, quarta-feira da próxima semana, através do e-mail

npsso@centropaulasouza.sp.gov.br.

Estamos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Unidade de Recursos Humanos
Núcleo da Promoção de Saúde Ocupacional

Elsa dos Anjos Simões
Diretor de Serviços